

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2025

O professor Braulio Otomar Caron da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) campus Frederico Westphalen torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Uso de óleos essenciais no controle de pragas
Unidade de Ensino	UFSM – Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Laboratório de Agroclimatologia e Laboratório de Biometria de Plantas
Registro na UFSM nº	048595
Área do CNPq (3º nível)	Fitotecnia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	09 a 10 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2025 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 09 a 10 de julho de 2025.

3.2 Horário: 07:00 do dia 09 de julho de 2025 até 12:00 do dia 10 de julho de 2025.

3.3 Local do envio da inscrição:

3.3.1 E-mail: braulio.caron@ufsm.br

3.3.2 Indicar o assunto do e-mail como: Inscrição para seleção de bolsa.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha de cadastro para seleção de bolsista de iniciação científica (Anexo 2A);

3.4.2 Currículo modelo Lattes ATUALIZADO;

3.4.3 Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências;

3.4.4 Histórico escolar atualizado;

3.4.5 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

4.2. Carta de intenções será avaliada a experiência e a relação com o projeto em estudo e terá peso 70% da nota.

4.3. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; maior idade e, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Responsável do Projeto

Drº Braulio Otomar Caron

Frederico Westphalen, 08 de julho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto: XXXXXXX

Coordenador: XXXXXXX

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).